



Disponibilizado no D.E.: 01/07/2025
Prazo do edital: 03/07/2025
Prazo de citação/intimação: 18/07/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000090-81.2024.8.24.0536/SC

AUTOR: PRIME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA

AUTOR: LANCASTER BENEFICIAMENTOS TEXTEIS LTDA

EDITAL Nº 310078662413

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

OBJETO E PRAZO: Em cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei 11.101/05, serve o presente edital para: CONVOCAR todos os credores da empresa PRIME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ: 47147799000107 e LANCASTER BENEFICIAMENTOS TEXTEIS LTDA, CNPJ: 76541317000105, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, que ocorrerá de forma VIRTUAL por meio da Plataforma Zoom, com votação através de sistema online da empresa ASSEMBLEX, cuja 1ª CONVOCAÇÃO está agendada para o dia 13/08/2025 às 13:30h e a 2ª CONVOCAÇÃO aprazada para o dia 20/08/2025 às 13:30h.

A ordem do dia será a) instalação da Assembleia Geral de Credores – AGC (art. 37, §2º e 3º da Lei 11.101/05); b) designação de secretário, à escolha do Administrador Judicial, dentre os credores presentes (art. 37 da Lei 11.101/05); c) Aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial (art. 35, inciso I, alínea “a”, da Lei 11.101/05); d) Qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, inciso I, alínea “d”, da Lei 11.101/05).

Cópias dos planos de recuperação judicial a serem submetidos à deliberação da assembleia, poderá ser obtida acessando os autos do processo da recuperação judicial (eventos 521.2 e 521.3) ou o site da Administração Judicial (www.ativaadministradora.adm.br).

Condições gerais de realização e participação (art. 37, LRF): A assembleia será presidida pelo Administrador Judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes. A assembleia instalar-se-á, em 1ª convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª convocação, com qualquer número. Para participar da assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação. O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 horas antes da data de realização, documento hábil que comprove seus poderes específicos para votação em assembleia ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Os documentos do credor e procuração com poderes específicos para votação na Assembleia podem ser encaminhados ao endereço ativa@ativaadministradora.adm.br ou caso preferir de forma física, ao endereço do escritório situado na Rua Ângelo Dias, n. 207, Cj. 41, bairro Centro, CEP 89010-020, em Blumenau/SC, fone: (47) 3335-0070. Do ocorrido na assembleia, lavrar-se-á ata que conterá o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 membros de cada uma das classes



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

votantes, e que será entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 horas.

Em caso de representação por Sindicato, caberá a entidade sindical apresentar, diretamente ou por remessa eletrônica, através do e-mail acima informado, até 10 dias antes da Assembleia, a relação atualizada dos associados que pretende representar e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 horas antes da Assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em Assembleia por nenhum deles.

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **TAISA DA MAIA, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310078662413v3** e do código CRC **441038e0**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): TAISA DA MAIA
Data e Hora: 30/06/2025, às 13:44:22

5000090-81.2024.8.24.0536

310078662413.V3